



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2025

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadania a José Izaías Ramalho de Souza e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a **José Izaías Ramalho de Souza**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 03 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador



JUSTIFICATIVA

José Izaías Ramalho de Souza, nascimento 14 de fevereiro de 1969 em Petrolândia - PE, filho de Antônio de Souza Neto e Expedita Jacobina Ramalho, formado Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil em 1997 foi ordenado Pastor Batista em dezembro do mesmo ano na IV Igreja Batista do Centenário em Curado I, Jaboatão dos Guararapes (PE).

Bacharel em direito pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (PE), em 2014, casado com Aleuda Cavalcanti da Silva Ramalho, tem uma filha, Ana Carolina Cavalcanti Ramalho, chegou a Caruaru no ano de 2017, onde a convite da Igreja Batista Pinheirópolis desenvolveu o sentimento patriótico com o culto cívico militar realizado anualmente no mês de setembro. Em 2018, assumiu a Igreja Batista em vila Serrote dos Bois (Zona Rural de Caruaru) lá, desenvolveu na comunidade atividades da evangelização de crianças, jovens e adultos, promoveu ações educativas sociais e desportivas através das escolas bíblicas de férias, em 202, assumiu a vice presidência da Igreja Batista Pinheirópolis, onde se tornou Co-Pastor, desenvolvendo ao longo destes anos o ministério da administração eclesiástica, promovendo a evangelização de crianças, jovens e adultos, o bem-estar social e desportivos na sua comunidade de fé e entre os munícipes na cidade e seus distritos.

Diante do relevante trabalho, é mister reconhecer o seu trabalho e honrá-lo com o título de cidadão caruaruense.

Nosso agradecimento, parabéns!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 03 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador